

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Recebido
Thyabek Teslo
29/09/23
10:58h

PROJETO DE LEI Nº 076, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 185.000,00 (cento oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.46.00000000-0001 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 20.000,00

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.02 – Secretaria Municipal de Educação – MDE

06.02.12.361.0001.2035 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.46.00000000-0020 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 60.000,00

06.02.12.365.0001.2038 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Creche

3.3.90.46.00000000-0020 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 50.000,00

06.02.12.365.0001.2039 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil-Pré-escola

3.3.90.46.00000000-0020 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 45.000,00

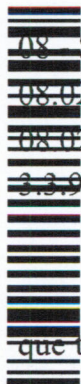
08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0001.2060 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde

3.3.90.46.00000000-0040 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 10.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 185.000,00 (cento oitenta e cinco mil reais), a redução das seguintes rubricas orçamentárias:

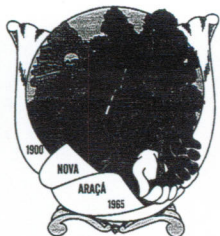


Data: 04/10/2023 09:42

Protocolo Nº: 4566/2023

PROJETO DE LEI APROVADO

Documento Nº: -



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

03 - Secretaria Municipal da Administração e Fazenda

03.01 – Secretaria Municipal da Administração

03.01.04.122.0001.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Administração

3.3.90.14.00000000-0001 – Diárias.....R\$	8.000,00
3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$	40.000,00
3.3.90.92.00000000-0001 – Despesas de Exercício Anterior.....R\$	4.000,00
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	5.000,00

03.01.24.722.0014.2010 – Manutenção do Sistema de Acesso a Internet

3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$	5.000,00
3.3.90.40.00000000-0001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$	10.000,00

03.02 – Secretaria Municipal da Fazenda

03.02.04.129.0001.2013 – Manutenção das Atividades do Setor de Administração Tributária

3.3.90.46.00000000-0001 – Auxílio-Alimentação.....R\$	10.000,00
4.4.90.52.00000000-0001 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$	6.000,00

04.01 – Secretaria Municipal da Assistência Social

04.01.08.363.0017.2025 – Programa Pequeno Jardineiro

3.3.90.18.00000000-0001 – Auxílio Financeiro a Estudantes.....R\$	20.000,00
---	-----------

04.01.08.244.0013.2074 – Programa Melhores Amigos

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$	20.000,00
--	-----------

05.01 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

05.01.20.606.0003.2027 – Assistência ao Agricultor

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$	40.000,00
--	-----------

05.01.20.608.0003.2029 – Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implem. Agrícolas

3.3.90.39.00000000-0001 – Outros Serv.Terceiros – P.Jurídica.....R\$	17.000,00
--	-----------

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 29 de setembro de 2023.

Ara P. Marin
Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

Marcos
Marcos

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

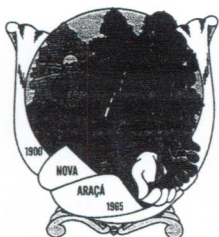
Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 02/10/23 ATANº _____

Einey Jose Buzi
Presidente



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário nas rubricas acima citadas, para custeio do auxílio alimentação, dos servidores municipais, no valor de R\$ 185.000,00 (cento oitenta e cinco mil reais).

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200


CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5A7C391D>

PROJETO DE LEI		Autenticação
Protocolo -		 5A7C391D
Documento	Processo	
000076 / 2023	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil



Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 29/09/2023 09:34:09

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 56396ef3288bc92de1e01f0a16e1923f35883b929301a400b19dbe4cab072513

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s). assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020: MP 2.2002/01.